Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

REQUERIMENTO Nº 12/2017

PROTOCOLO
Nº 112 12/06/2017
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

Senhor Presidente,

O Vereador Marcelo Amado Gonzalez, PSL, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, requer à V. Exa. Presidente da Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, encaminhar o presente à empresa concessionária de serviços de telefonia móvel e fixa **Telefônica Brasil SA**, com sede à Av. Engº Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Cidade Monções – São Paulo – Capital – CEP 04571-090 para que providenciem um técnico responsável pela empresa com aparelho radiômetro para medição da radiação eletromagnética da operação dos serviços de telefonia celular e um laudo expedido para o município Ipiguá-SP de acordo com o disposto na Lei Municipal recentemente aprovada para tal.

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, este requerimento precisa ser encaminhado para a empresa Telefônica Brasil SA, requerendo a presença de um técnico habilitado pela empresa para a medição da radiação eletromagnética com aparelho radiométrico conforme especifica na Lei Municipal aprovada recentemente nessa Casa de Leis, e dessa medição um laudo técnico a ser apresentado ao município Ipiguá. Solicito que este requerimento seja expedido em nome desta Casa Legislativa no uso de suas atribuições legais acompanhado em anexo a Lei Municipal para o conhecimento da empresa.

Certo do entendimento de todos, conto com o deferimento e aprovação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
APROVADO EM 12/06/2017
POR Unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS
E — VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Marcelo Amado Gonzalez
Vereador